

**Despacho (extracto) n.º 971/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Dezembro de 2004:

Sandra Isabel Barreiros Roldão Maia Pita — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, com início em 16 de Novembro de 2004, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/00, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea *b*) da circular normativa n.º 9/02, de 22 de Maio, do DMRS, como enfermeira, para o Centro de Saúde de Mação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel Almeida Afoito*.

**Despacho (extracto) n.º 972/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Dezembro de 2004:

Maria José Gomes Oliveira — ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, com início em 30 de Dezembro de 2004, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, circular normativa n.º 2/00, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea *b*) da circular normativa n.º 9/02, de 22 de Maio, do DMRS, como auxiliar de apoio e vigilância, para o Centro de Saúde de Salvaterra de Magos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel Almeida Afoito*.

**Despacho (extracto) n.º 973/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Dezembro de 2004:

Ana Teresa Henriques Silva Apolinário — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, com início em 5 de Novembro de 2004, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/00, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea *b*) da circular normativa n.º 9/02, de 22 de Maio, do DMRS, como enfermeira, para o Centro de Saúde de Salvaterra de Magos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel Almeida Afoito*.

**Despacho (extracto) n.º 974/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004, no uso de subdelegação de competências:

Ljiljana Aleksandrov — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, com início em 14 de Outubro de 2004, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/00, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea *b*) da circular normativa n.º 9/02, de 22 de Maio, do DMRS, como médica, para exercer funções no Centro de Saúde de Santarém. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel Almeida Afoito*.

**Despacho (extracto) n.º 975/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004, no uso de subdelegação de competências:

Liliana Isabel Ferreira Borges — ratificada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, com início em 24 de Outubro de 2004, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de

23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea *b*) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como enfermeira, para exercer funções no Centro de Saúde de Torres Novas, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 114. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

**Despacho (extracto) n.º 976/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Dezembro de 2004, no uso de subdelegação de competências:

Sandra Maria do Rosário Carvalho Moitas — ratificada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, com início em 5 de Novembro de 2004, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea *b*) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como auxiliar de apoio e vigilância, para exercer funções no Centro de Saúde de Torres Novas, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 142. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

**Despacho (extracto) n.º 977/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Dezembro de 2004, no uso de subdelegação de competências:

Ana Isabel Nunes Pestana Elias — ratificada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, com início em 23 de Dezembro de 2004, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea *b*) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como auxiliar de apoio e vigilância, para exercer funções no Centro de Saúde de Santarém, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 142. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

**Despacho (extracto) n.º 978/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004, no uso de subdelegação de competências:

Generoso Barbosa Neto — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, com início em 26 de Outubro de 2004, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea *b*) da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como médico, para exercer funções no Centro de Saúde de Almeirim. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

**Despacho (extracto) n.º 979/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Dezembro de 2004, no uso de subdelegação de competências:

Sandra Maria da Silva — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, com início em 2 de Novembro de 2004, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea *b*) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como enfermeira, para exercer funções no Centro de Saúde de Santarém, sendo remunerada pelo